

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 067/2022 – SMS**

**Portaria nº 067/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 13 de Julho de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

Considerando a Portaria nº 0378/2022 – GP de 08/07/2022 que “Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências” onde em seu Art. 1º - “Conceder 05 (cinco) diárias e ½ (meia) com valor a ser pago de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme valor unitário para Campo Grande/MS (Fora do Estado do RN) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas da servidora LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA, matrícula nº 3512; Cargo Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Campo Grande/MS no dia 11 a 16 de julho de 2022, para participar do XXXVI Congresso Conasems, o evento acontecerá no Shopping Bosque dos Ipês, localizado na Av. Consul Assaf Trad, 4796- Novos Estados, Campo Grande/MS, 79035-900.

O Secretário Adjunto de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 212/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR MACEDO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Natal – RN	12h30min	00h51min		01.06.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura em braço.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	08h30min	13h00min		11.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	18h41min	23h58min		14.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR – 6I12	Santa Cruz – RN	10h40min	18h15min		16.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	08h58min	13h40min		20.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	13h50min	18h56min		20.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Natal – RN	05h09min	12h50min		21.06.2022	RS 40,00	Remoção de paciente vítima de queda, apresentando corte em MIE.
RGI – 5A31	Natal – RN	05h30min	14h50min		22.06.2022	RS 40,00	Consulta de revisão cirúrgica no Hospital Memorial.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	15h45min	20h00min		22.06.2022	RS 20,00	Remoção de alta hospitalar da puérpera do HUAB.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	22h44min	04h50min		22.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**EDIEMESON CARLOS DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Saúde

**Publicado por:**  
Ronieri Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:237BE38D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>